



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 179, DE 06 DE JUNHO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o feriado do dia 24 de junho, estabelecido pela Lei Municipal nº 9.777/67;

Considerando a importância cultural dos festejos juninos na Região Nordeste, bem como a intensa participação popular nesses eventos;

Considerando a necessidade de salvaguardar o direito das partes,

RESOLVE,

Art 1º. Suspender o expediente do dia 23 de junho do corrente ano, no âmbito da Presidência, da Diretoria Geral e suas Secretarias, inclusive do Setor de Protocolo.

Parágrafo único. Facultar aos Desembargadores Federais adoção de critério diverso, no tocante ao funcionamento dos respectivos Gabinetes.

Art. 2º. Prorrogar os prazos com vencimento no dia 23/06/2008 para o dia 25/06/2008.

Art. 3º. Cientificar o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pernambuco, dos termos do presente Ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Desembargador Presidente

A handwritten signature in black ink, written over a circular stamp or seal, which is partially obscured by the signature.